



RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO DO PROGRAMA DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PORTIMÃO



4º TRIMESTRE DE 2018

Sumário Executivo

No presente relatório são analisados os dados da execução orçamental do Município de Portimão, referentes ao 4.º trimestre de 2018, face às metas definidas no Plano de Ajustamento Financeiro, do Município sendo que o cumprimento das medidas previstas no mesmo plano são, em síntese, as seguintes:

1. Medidas do Programa de Ajustamento Municipal (PAM) do Município de Portimão

1.1. As medidas previstas no PAM, para reequilíbrio orçamental, foram cumpridas na globalidade, nos termos previstos.

1.2 As medidas relativas ao Plano de Reestruturação da Dívida (PRD) e Assistência Financeira previstas no PAM foram cumpridas na globalidade.

2. Execução orçamental face às metas definidas no Programa de Ajustamento Municipal

2.1. **A receita total representou, no período em análise, um acréscimo de 25,5% (€ 14,2 M) face ao montante definido no PAM**, tendo-se verificado um acréscimo de 32,2% (€ 14,1 M) na receita corrente e um acréscimo de 0,8% (€ 0,1 M) na receita de capital.

2.2. **A despesa total apresentou, no período em análise, um desvio negativo (considerado como acréscimo de despesa) de cerca de 25,8% (€ 9,7 M), face à execução anual prevista no PAM**, apresentando um aumento de 8,6% (€ 2,8 M) na despesa corrente e 135,3% (€ 6,9 M) na despesa de capital. Os compromissos registados que se encontram por pagar representam cerca de 11,5% (€ 6,1 M) do total dos compromissos assumidos.

2.3. No saldo total regista-se um **desvio positivo de cerca de € 4,5 M**, face ao valor previsto no PAM.

3. Principais considerações

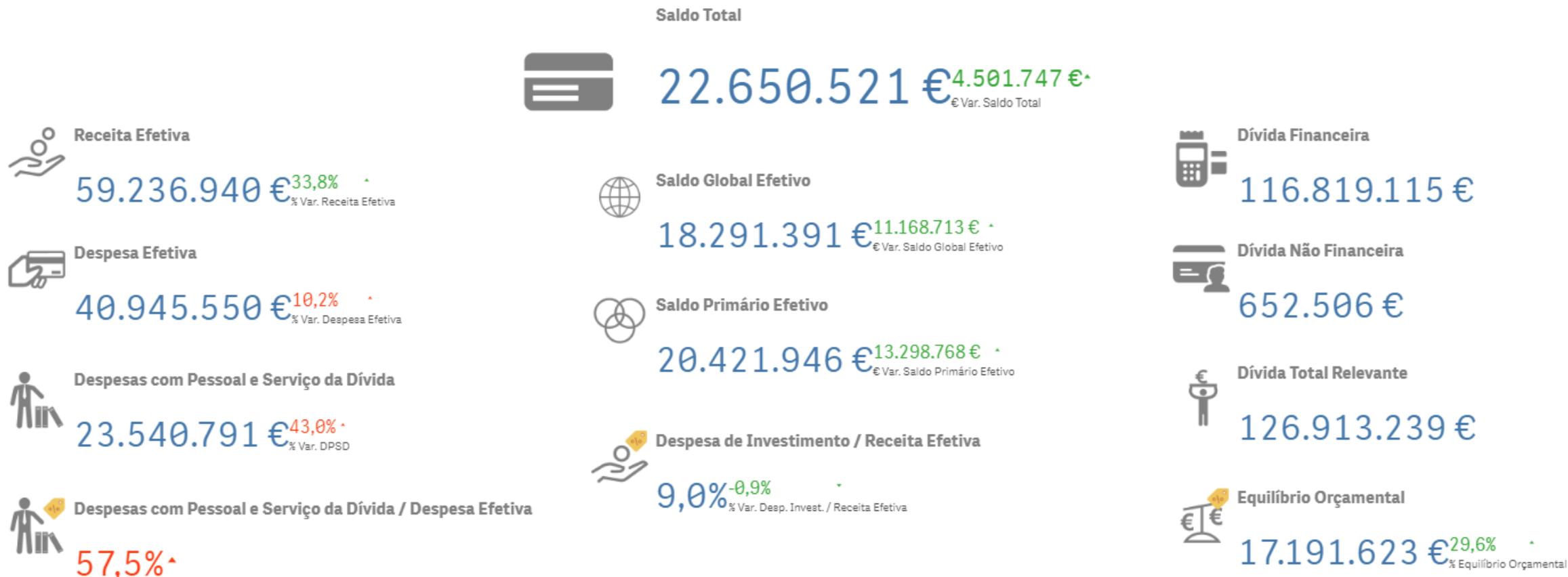
3.1. Após a análise ao cumprimento das medidas contratualizadas no PAM, conclui-se que, no que se refere ao equilíbrio orçamental, Plano de Reestruturação da Dívida (PRD) e execução orçamental no 4.º trimestre de 2018, **as mesmas foram total ou parcialmente cumpridas**.

3.2. No que se refere à Análise da Execução Orçamental, **acumulada** até ao 4.º trimestre de 2018, face à previsão de execução prevista no PAM, a despesa total apresenta um desvio negativo ficando acima do previsto em cerca de 25,8,0%. **No entanto, importa referir que o acréscimo verificado na despesa decorre em grande parte (€ 8,1 M) do pagamento do serviço da dívida do Município originando um impacto de redução da dívida relevante do Município em cerca de € 6,0 M, no período em análise.**

3.3. **A evolução positiva dos saldos orçamentais, nomeadamente do saldo global efetivo e saldo primário efetivo, face às previsões em período de ajustamento, espelham uma execução orçamental positiva.**

Sumário Executivo

Principais Indicadores - Setembro de 2017 (variação face ao PAM)



Índice

Introdução.....	5
Medidas do Plano de Ajustamento Municipal do Município de Portimão.....	7
Reequilíbrio orçamental.....	7
Receita.....	7
Despesa.....	8
Plano de Reestruturação da Dívida (PRD).....	9
Assistência Financeira.....	10
Análise da execução do orçamento municipal (OM) acumulada até ao 4.º trimestre de 2018, face à previsão de execução prevista no PAM.....	12
Receita.....	14
Despesa.....	21
Saldos orçamentais.....	29
Análise Patrimonial do Município acumulada até ao 4.º trimestre de 2018.....	30
Balancete de Dezembro de 2018 (resumo).....	30
Indicadores Patrimoniais.....	33
Análise do Endividamento do Município acumulada até ao 4.º trimestre de 2018.....	35
Conclusões.....	36
Proposta.....	38
Glossário.....	39
Anexo I - Reporte do Município relativo ao cumprimento das medidas previstas no PAM (Relatório de acompanhamento do PAM - 4.º trimestre de 2018 - março 2019).....	42
Anexo II - Balancete de Dezembro de 2018.....	45

Índice de Quadros e Gráficos

QUADRO 1 – Medidas do Plano de Ajustamento Municipal do Município de Portimão – Reequilíbrio orçamental da receita.....	7
QUADRO 2 – Medidas do Plano de Ajustamento Municipal do Município de Portimão – Reequilíbrio orçamental da despesa.....	8
QUADRO 3 – Medidas do Plano de Ajustamento Municipal do Município de Portimão – Plano de Reestruturação da Dívida (PRD).....	9
QUADRO 4 – Análise da execução do orçamento municipal (OM) – Receita acumulada até ao 4.º trimestre.....	16
QUADRO 5 – Análise da execução do orçamento municipal (OM) – Compromissos assumidos.....	22
QUADRO 6 – Análise da execução do orçamento municipal (OM) – Despesa acumulada até ao 4.º trimestre.....	24
QUADRO 7 – Análise Patrimonial do Município – Balancete de Dezembro de 2018 (resumo).....	31
GRÁFICO 1 – Comparação entre a execução da Receita Corrente e o PAM.....	17
GRÁFICO 2 – Comparação entre a execução da Receita de Capital e o PAM.....	18
GRÁFICO 3 – Estrutura da Receita.....	19
GRÁFICO 4 – Comparação entre a execução da Despesa Corrente e o PAM.....	25
GRÁFICO 5 – Comparação entre a execução da Despesa de Capital e o PAM.....	26
GRÁFICO 6 – Estrutura da Despesa.....	27
GRÁFICO 7 – Evolução dos Saldos.....	29

Introdução

A Lei n.º53/2014, de 25 de agosto, alterada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, doravante Lei do FAM, ao aprovar o regime jurídico da recuperação financeira municipal e ao regulamentar o Fundo de Apoio Municipal (FAM), visa estabelecer os mecanismos jurídicos e financeiros necessários à adoção de medidas que permita ao Município atingir e respeitar o limite de dívida total, previsto no artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Nos termos do artigo 61.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, sempre que o Município se encontre em situação de rutura financeira é obrigado a recorrer ao FAM.

Encontrando-se o Município de Portimão em situação de rutura financeira, o mesmo aderiu ao mecanismo previsto na Lei do FAM, nos termos do estipulado normativo referido no parágrafo anterior. O Município apresentou uma proposta de Plano de Ajustamento Municipal (PAM), a 19 de março de 2015, conforme previsto no art.º 24.º da Lei do FAM . Na sequência da análise da DGAL e da Direção Executiva do FAM à referida proposta, o Município apresentou uma nova versão do PAM, em março de 2016, a qual foi avaliada, alterada e aprovada pela Direção Executiva do FAM e mereceu a pronúncia prévia da Comissão de Acompanhamento, nos termos dos art.ºs 9.º e 11.º, respetivamente, ambos da Lei do FAM.

O PAM aprovado tem como objetivo principal a redução da dívida total do Município, até ao limite previsto no n.º1 do art.º 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual. Para o cumprimento desse desiderato, foram estabelecidas medidas orçamentais, com limites quantitativos, tanto na receita como na despesa, um plano de reestruturação da dívida, tendo-se vinculado o Município a obrigações de monitorização do cumprimento do PAM e à celebração de um contrato de empréstimo de assistência financeira com o FAM, até ao montante de € 142.520.995,69 (cento e quarenta e dois milhões, quinhentos e vinte mil, novecentos e noventa e cinco euros e sessenta e nove cêntimos), pelo prazo de 27 anos.

O contrato de assistência financeira celebrado entre o Município de Portimão e o FAM, assinado a 20 de setembro de 2016, foi visado pelo Tribunal de Contas, em Sessão Diária de Visto a 3 de outubro de 2016.

Introdução

O Município de Portimão apresentou, em março de 2019, um relatório para a monitorização do PAM para o 4.º trimestre de 2018, bem como os anexos da execução orçamental e execução do plano de reestruturação de dívida (PRD).

Conforme o previsto no n.º 1 do art.º 29.º da Lei do FAM, compete à Direção Executiva do FAM definir a estrutura da monitorização dos PAM, tendo para o efeito a mesma deliberado na reunião de 28 de outubro de 2016, a estrutura da informação necessária e adequada a prestar pelos Municípios com os contratos PAM e de empréstimo e de assistência financeira visados pelo Tribunal de Contas.

O relatório de acompanhamento do PAM, para o 4.º trimestre de 2018, apresentado pelo Município, incluiu a certificação do auditor externo nos termos do n.º 2 do art.º 29.º da Lei do FAM, remetida a 25 de junho de 2019.

Nos termos da alínea d) e e) do art.º 9.º, da Lei do FAM, compete à Direção Executiva do FAM monitorizar a execução dos PAM e elaborar o respetivo relatório de acompanhamento. Segundo o disposto no art.º 29.º, do mesmo diploma legal, os Municípios aderentes ao Programa de Ajustamento Municipal têm de reportar a informação necessária à monitorização do referido programa, devendo ainda apresentar um anexo ao relatório de gestão sobre a execução do PAM, onde conste a justificação dos desvios verificados.

Neste sentido, o presente relatório visa a análise do cumprimento e acompanhamento do Plano de Ajustamento Municipal do Município de Portimão, apresentando-se na primeira parte todas as medidas contidas no PAM, bem como as informações prestadas pelo Município, em sede de monitorização, verificando-se o adequado cumprimento das mesmas. Numa segunda parte, pretende-se analisar a execução orçamental do Município em relação às previsões constantes nos formulários de execução orçamental previstos no PAM, no que respeita à receita, despesa e saldos orçamentais. Finalmente, nas conclusões pretende-se avaliar a execução do Programa e emitir recomendações de ajustamento.

I. Medidas do Programa de Ajustamento Municipal do Município de Portimão

1. Reequilíbrio orçamental

1.1. Receita

QUADRO 1 – Medidas do Plano de Ajustamento Municipal do Município de Portimão – Reequilíbrio orçamental da receita

Objetivo	Reporte do Município	Cumprimento
Deliberar anualmente a participação variável no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) à taxa máxima;	Anexo I alínea a)	Medida cumprida
Deliberar anualmente lançar a derrama sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas à taxa máxima;	Anexo I alínea b)	Medida cumprida
Deliberar anualmente fixar a taxa máxima do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI);	Anexo I alínea c)	Medida cumprida
Não aplicar qualquer fator minorativo e a aplicar os fatores majorativos no que se refere às taxas de IMI e de derrama;	Anexo I alínea d)	Medida cumprida
Análise e proposta de revogação de benefícios fiscais e isenções de taxas, cuja concessão seja da competência do município, bem como a abster-se de conceder benefícios durante a vigência do PAM, exceto se autorizado pelo FAM mediante justificação das vantagens económicas para o Município;	Anexo I alínea e)	Medida cumprida
Fixar os preços a cobrar nos sectores do saneamento, água e resíduos as recomendações da entidade reguladora daqueles setores, pelo prazo de vigência do FAM;	Anexo I alínea f)	Medida cumprida
Adotar as medidas conducentes ao aperfeiçoamento dos processos e do controlo sobre os factos suscetíveis de gerarem a cobrança de taxas e preços municipais, aplicação de coimas, instauração de processos de execução fiscal, designadamente no que se refere à arrecadação de receita, com os impactos, por ano, constantes do Mapa 1 em anexo;	Anexo I alínea g)	Medida cumprida
Atualizar anualmente a tabela municipal de taxas e preços, respeitando, nomeadamente o disposto no regime geral das taxas das autarquias locais e no regime financeiro das autarquias locais e entidades intermunicipais, bem como a demais legislação setorial e/ou específica atinente;	Anexo I alínea h)	Medida cumprida
Utilizar a receita gerada com medidas não previstas e/ou especificadas no PAM na redução extraordinária da dívida total, nomeadamente aquela que decorrer da venda de bens de investimento;	Anexo I alínea i)	Medida cumprida
Efetuar as comunicações legalmente previstas, nos termos e para os efeitos previstos nas alíneas anteriores, nomeadamente à Autoridade Tributária e Aduaneira;	Anexo I alínea j)	Medida cumprida
Informar o FAM acerca do cumprimento das comunicações referidas na alínea anterior, apresentando evidências de tal cumprimento;	Anexo I alínea k)	Medida cumprida

I. Medidas do Programa de Ajustamento Municipal do Município de Portimão

1. Reequilíbrio orçamental

1.2. Despesa

QUADRO 2 – Medidas do Plano de Ajustamento Municipal do Município de Portimão – Reequilíbrio orçamental da despesa

Objetivo	Reporte do Município	Cumprimento
Não adotar quaisquer procedimentos de recrutamento de pessoal ou celebrar quaisquer contratos de trabalho por tempo determinado, que tenham como objetivo substituir trabalhadores que se aposentem ou se reformem, salvo prévia autorização do FAM;	Anexo I alínea l)	Medida cumprida
Promover a racionalização da aquisição de serviços, mediante análise de valores mensais e fixação de requisitos para novas contratações e renovações, por forma a reduzir as despesas, de acordo com os objetivos fixados no Mapa 2;	Anexo I alínea m)	Medida cumprida
Monitorizar os encargos variáveis ou eventuais, designadamente com trabalho suplementar, ajudas de custo e outras despesas com deslocações, por forma a respeitar os limites quantitativos de despesa constantes do Mapa 2 anexo ao PAM.;	Anexo I alínea n)	Medida cumprida
Reduzir o número de trabalhadores, de acordo com o quadro seguinte: 2016 – 860; 2017 – 853; 2018 – 843; 2019 – 832; 2020 – 818; 2025 – 750; 2043 – 750	Anexo I alínea o)	Medida parcialmente cumprida
Não adotar medidas em matéria de gestão do tempo de trabalho que conduzam ao aumento da despesa;	Anexo I alínea p)	Medida cumprida
Proceder ao faseamento da despesa de investimento respeitando os limites quantitativos constantes do Mapa 2 em anexo, comprometendo-se a partir do final do período de ajustamento a não aumentar a despesa realizada a um ritmo superior à taxa de inflação;	Anexo I alínea q)	Medida cumprida
Promover a racionalização do consumo de eletricidade, nos edifícios municipais e na iluminação pública, cumprindo os objetivos de despesa com aquisição de bens e serviços definidos no Mapa 2;	Anexo I alínea r)	Medida cumprida
Renegociar e promover rescisões de contratos de arrendamento e aluguer, cumprindo os objetivos de despesa com aquisição de bens e serviços definidos no Mapa 2;	Anexo I alínea s)	Medida cumprida
Racionalizar do consumo de água, nos edifícios municipais e espaços públicos, cumprindo os objetivos de despesa com aquisição de bens e serviços definidos no Mapa 2;	Anexo I alínea t)	Medida cumprida
Renegociar dos contratos de seguros, comunicações, manutenção e assistência técnica, combustíveis e energia, cumprindo os objetivos de despesa com aquisição de bens e serviços definidos no Mapa 2.	Anexo I alínea u)	Medida cumprida
Promover a redução e racionalização das "Transferências para Instituições sem Fins Lucrativos", "Subsídios concedidos a Empresas Municipais e Intermunicipais e Associações que integra do Município, cumprindo os objetivos de despesa com transferências e subsídios definidos no Mapa 2;	Anexo I alínea v)	Medida cumprida
Promover a racionalização das comparticipações em rendas com habitação, cumprindo os objetivos de despesa com transferências e subsídios definidos no Mapa 2;	Anexo I alínea w)	Medida cumprida

I. Medidas do Programa de Ajustamento Municipal do Município de Portimão

2. Plano de Reestruturação da Dívida (PRD)

QUADRO 3 – Medidas do Plano de Ajustamento Municipal do Município de Portimão – Plano de Reestruturação da Dívida (PRD)

Objetivo	Reporte do Município	Cumprimento
Respeitar os acordos de reestruturação da dívida firmados com os credores, no âmbito do Plano de Reestruturação da Dívida constantes do Vol. II, anexo b), que deste contrato fazem parte integrante;	Anexo I alínea x)	Medida cumprida
Adotar as deliberações necessárias, no âmbito do n.º 3 do artigo 26º da LFAM e sujeitar os acordos destinados a alterar as condições atuais de empréstimos que constituam dívida pública fundada a visto prévio do Tribunal de Contas;	Anexo I alínea y)	Medida cumprida
Verificar a legalidade e conformidade da realização da despesa, nomeadamente no que se refere aos procedimentos de contratação pública;	Anexo I alínea z)	Medida cumprida
Não efetuar qualquer pagamento de dívidas aos credores, com os montantes dos desembolsos, sempre que se verifique a ilegalidade ou desconformidade do respetivo processo de realização de despesa;	Anexo I alínea aa)	Medida cumprida

I. Medidas do Programa de Ajustamento Municipal do Município de Portimão

3. Assistência Financeira

3.1. Execução das *tranches*, pagamentos efetuados e amortização de empréstimo.

O FAM transferiu para o Município, no dia 19 de outubro de 2016, a quantia de € 33.234.496,91, referente ao primeiro desembolso, no dia 3 de maio de 2017, a quantia de € 27.279.450,34, referente ao segundo desembolso, no dia 21 de agosto de 2017, a quantia de € 38.423.939,72, referente ao terceiro e quarto desembolsos, e no dia 18 de dezembro de 2017, a quantia de € 19.221.969,86, **num total de € 118.149.856,83**, ao abrigo do contrato de empréstimo e de assistência financeira, visado pelo Tribunal de Contas em 3 de outubro de 2016.

No relatório de monitorização, o Município informou que o montante recebido foi utilizado para efetuar os seguintes pagamentos:

- a) Dívida Financeira - € 19.301.518,90
- b) Dívida não Financeira (Fornecedores) - € 20.175.798,88
- c) Dívida não Financeira (Factoring) - € 76.453.571,37

Total da dívida paga pelo Município - € 115.930.889,15

Amortização extraordinária – 2.218.967,43

Saldo residual - € 0,25

Adicionalmente o Município informou que procedeu ao pagamento de: € 9.194.681,00, referentes a dívida financeira; € 7.686.088,98, referentes a dívidas não financeira (fornecedores) e € 3.960.216,37, referentes a dívidas não financeira (factoring), num total acumulado desde o início do programa de € 20.840.986,35, utilizando verbas provenientes da receita própria gerada. De referir que permanece em dívida não financeira (Fornecedores) o montante de € 589.951,19, referente a situações que se encontram em litígio que aguardam decisão judicial.

No período em análise, 4.º trimestre de 2018, foram liquidados juros e amortização de capital, no valor de € 1.036.937,40 e € 1.970.825,20, respetivamente.

II. Análise da execução do orçamento municipal (OM), acumulada até ao 4.º trimestre de 2018, face à previsão de execução prevista no PAM

As medidas e as obrigações previstas no PAM refletem-se quantitativamente em metas orçamentais, tanto do lado da receita como da despesa, resultando em objetivos quanto ao saldo (poupança) a obter, tendo em vista assegurar o pagamento dos encargos com o empréstimo contraído ao abrigo da assistência financeira concedida pelo FAM, bem como reduzir o rácio da dívida total do município nos termos programados.

Na presente análise, avalia-se a execução orçamental na perspetiva acumulada, verificando-se aqui qual a execução acumulada até ao referido período face ao valor global previsto no PAM para o ano de 2018, sendo possível apurar o grau de execução por agregados económicos.

Na página seguinte, consta um resumo comparativo entre a execução orçamental prevista no PAM e a execução orçamental do Município, verificada até ao 4.º trimestre de 2018, referentes aos principais indicadores da receita.

II. Análise da execução do orçamento municipal (OM), acumulada até ao 4.º trimestre de 2018, face à previsão de execução prevista no PAM

Indicadores da Receita (variação face ao PAM)



II. Análise da execução do orçamento municipal (OM), acumulada até ao 4.º trimestre de 2018, face à previsão de execução prevista no PAM

1. Receita

Em termos globais, a receita efetiva executada, até ao 4.º trimestre, é superior em cerca de € 15,0 M face à constante do PAM, o que representa um acréscimo de cerca de 27,3%.

Em concreto, no que se refere a receita corrente, os valores até ao 4.º trimestre registaram um acréscimo em relação às previsões do PAM, para o mesmo período, apresentado um desvio positivo de 32,0% (€ 14,1 M). O desempenho positivo na execução orçamental da receita no período em análise deveu-se essencialmente, segundo informação prestada pelo Município, do aumento de receita cobrada de IMT, derrama, imposto indiretos, venda de bens e serviços correntes e outras receitas correntes, face ao previsto.

A execução orçamental das rubricas referentes a impostos diretos, impostos indiretos, transferências correntes, venda de bens e serviços correntes e outras receitas correntes, apresentam desvios positivos em cerca de 45,1% (€ 12,9 M), 103,3% (€ 0,7 M), 1,0% (€ 80,0 m), 17,9% (€ 308,8 m) e 84,0% (€ 890,1 m), face ao previsto.

De referir que, no que respeita às rubricas de taxas, multas e outras penalidades e rendimentos de propriedade, verificou-se um decréscimo de 47,0% (€ 322,5 m) e 17,1% (€ 497,2 m), face ao previsto.

No que se refere às receitas de capital, os valores do período em análise apresentam uma variação positiva de 0,8% (€ 98,0 m), face às previsões do PAM, tendo sido as rubricas relativas a venda de bens de investimento e transferências de capital aquelas que mais contribuíram para este aumento, em cerca de 98,9% (€58,7 m) e 457,4% (€ 879,2 m), respetivamente. As rubricas referentes a ativos financeiros e outras receitas de capital, apresentam desvios negativos em cerca de 96,2% (€ 787,0 m) e 73,7% (€ 60,0 m).

De notar ainda, os valores constantes no PAM relativos ao saldo de gerência anterior foram ajustados em conformidade com a integração do saldo efetuada pelo Município.

Quanto à execução orçamental da receita total, no período em análise, verifica-se um desvio positivo de 25,5% (€ 14,2 M).

II. Análise da execução do orçamento municipal (OM), acumulada até ao 4.º trimestre de 2018, face à previsão de execução prevista no PAM

1.2. Receita acumulada até ao 4.º trimestre

QUADRO 5 – Análise da execução do orçamento municipal (OM) – Receita acumulada até ao 4.º trimestre

	2018			
	PAM	Execução	Desvio Execução - PAM	Grau de Execução
Total	55.635.296,36 €	69.803.995,39 €	14.168.699,03 €	25,5%
⊕ 01 - Impostos Directos	28.529.900,64 €	41.397.827,80 €	12.867.927,16 €	45,1%
⊕ 02 - Impostos indirectos	719.398,49 €	1.462.890,97 €	743.492,48 €	103,3%
⊕ 04 - Taxas, multas e outras penalidades	686.208,70 €	363.740,45 €	-322.468,25 €	-47,0%
⊕ 05 - Rendimentos da propriedade	2.900.522,02 €	2.403.358,92 €	-497.163,10 €	-17,1%
⊕ 06 - Transferências correntes	8.325.208,14 €	8.405.233,16 €	80.025,02 €	1,0%
⊕ 07 - Venda de bens e serviços correntes	1.727.766,35 €	2.036.595,00 €	308.828,65 €	17,9%
⊕ 08 - Outras receitas correntes	1.059.152,93 €	1.949.230,18 €	890.077,25 €	84,0%
⊕ 09 - Venda de bens de investimento	59.350,00 €	118.067,50 €	58.717,50 €	98,9%
⊕ 10 - Transferências de capital	192.208,01 €	1.071.367,76 €	879.159,75 €	457,4%
⊕ 11 - Ativos financeiros	818.000,00 €	30.974,01 €	-787.025,99 €	-96,2%
⊕ 12 - Passivos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-
⊕ 13 - Outras receitas de capital	81.500,00 €	21.458,98 €	-60.041,02 €	-73,7%
⊕ 15 - Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00 €	7.169,58 €	7.169,58 €	-
⊕ 16 - Saldo de gerência anterior	10.536.081,08 €	10.536.081,08 €	0,00 €	0,0%

GRÁFICO 1 – Comparação entre a execução da Receita Corrente e o PAM

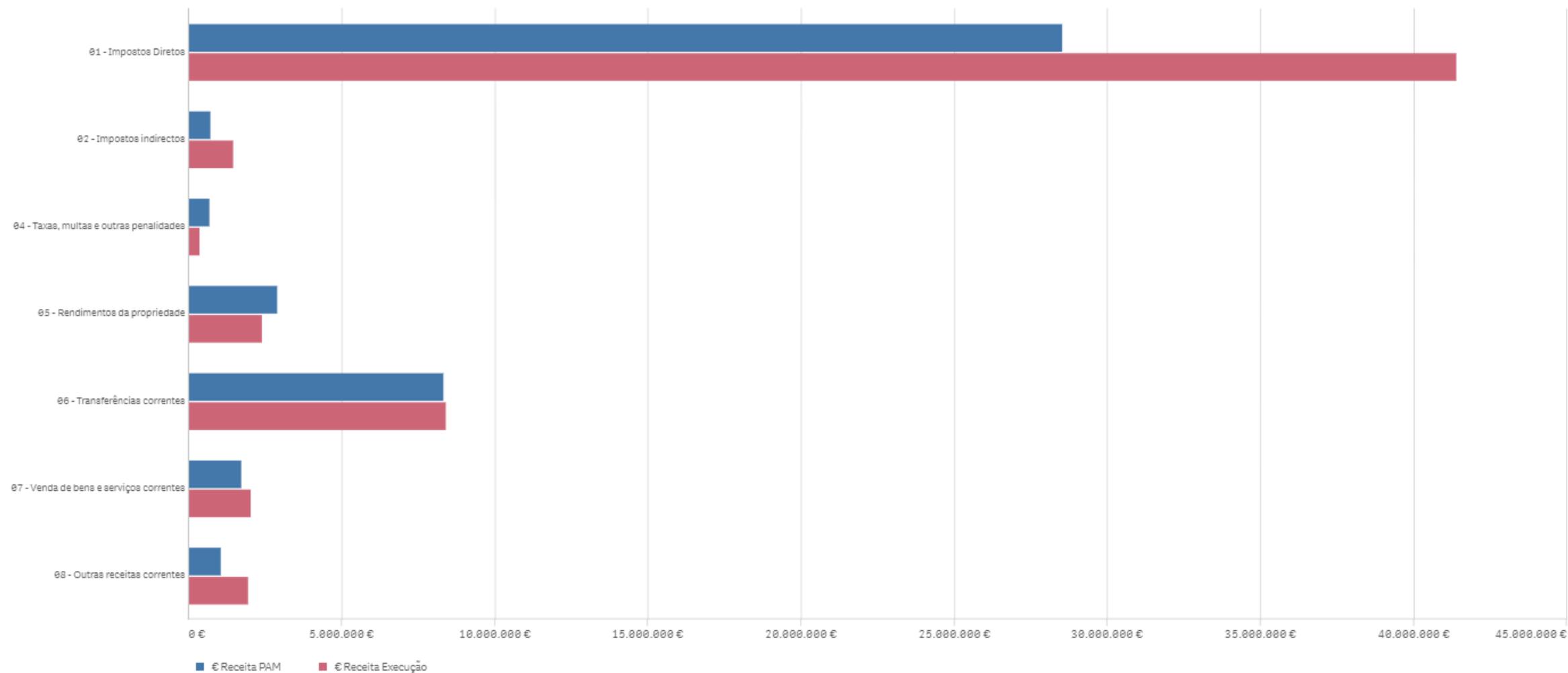


GRÁFICO 2 – Comparação entre a execução da Receita de Capital e o PAM

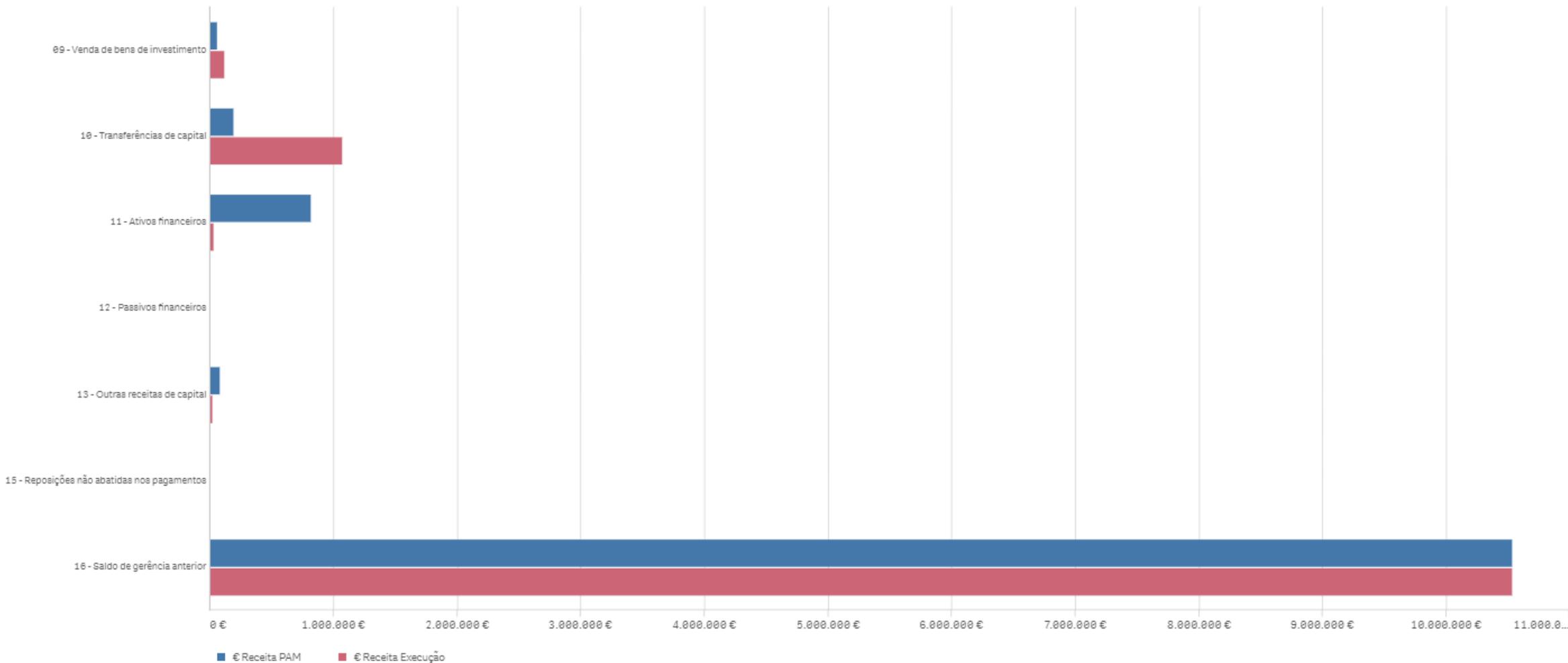
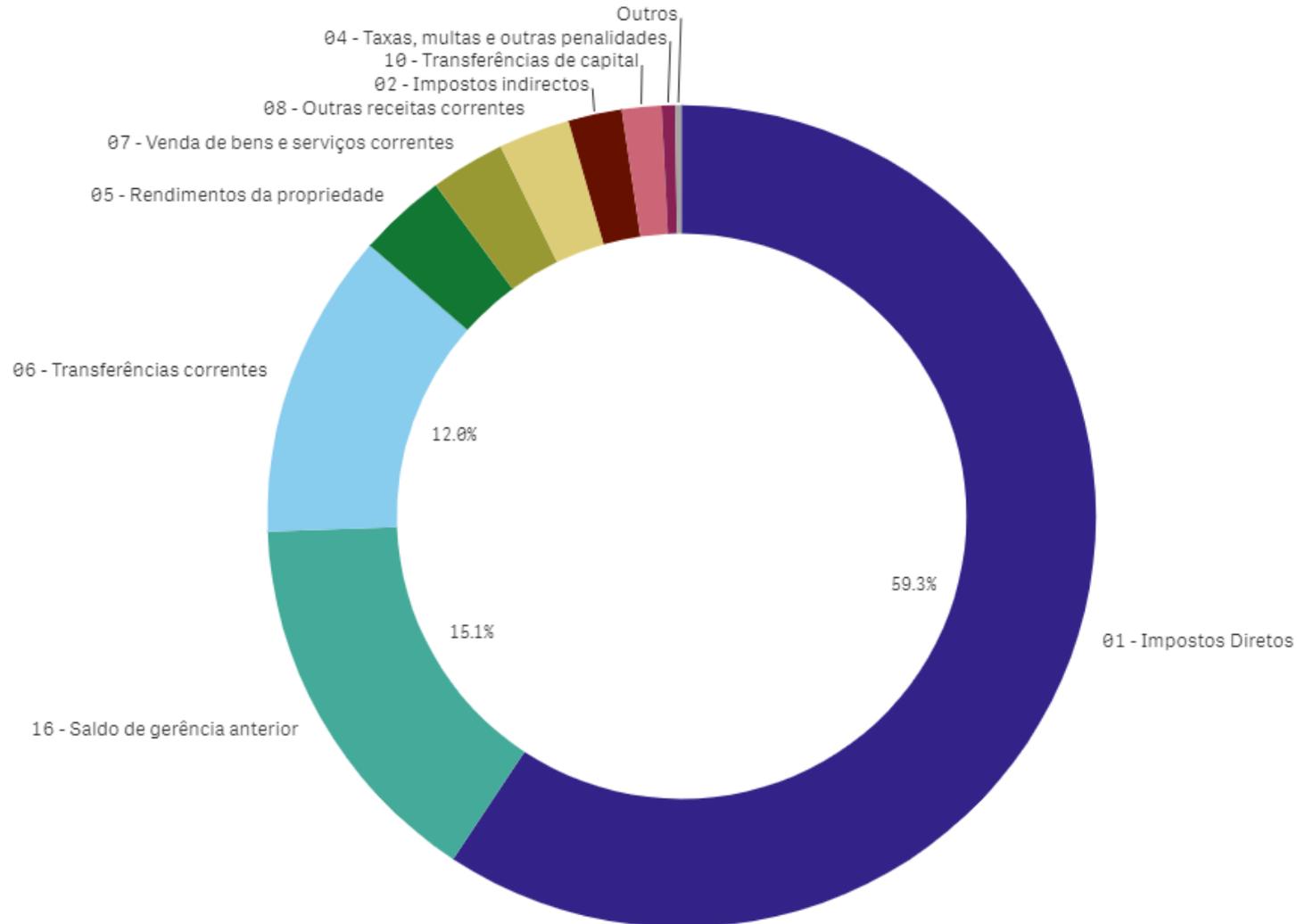


GRÁFICO 3 – Estrutura da Receita



II. Análise da execução do orçamento municipal (OM), acumulada até ao 4.º trimestre de 2018, face à previsão de execução prevista no PAM



II. Análise da execução do orçamento municipal (OM), acumulada até ao 4.º trimestre de 2018, face à previsão de execução prevista no PAM

2. Despesa

No que se refere à despesa efetiva a execução até ao 4.º trimestre apresenta um valor superior, ao previsto em PAM, em cerca de € 3,8 M, o que representa um acréscimo de cerca de 10,2%.

Sobre as rubricas de "Despesas com o pessoal" e "Transferências correntes", verificou-se uma contração significativa da despesa no período em análise, face ao valor previsto no PAM de cerca de 6,2% (€ 1,0 M), e 28,0% (€ 1,1 M), respetivamente.

Relativamente às rubricas "Aquisição de bens e serviços", "Juros e outros encargos", "Outras despesas correntes", "Aquisição de bens de capital" e "Transferências de capital", as mesmas apresentam desvios de acréscimo **de cerca de 22,0% (€ 2,4 M), € 2,1 M, 50,3% (€ 401,0 m), 21,5% (€ 942,9 m) e 15,2% (€ 55,5 m), face ao PAM para o mesmo período.**

No que se refere à receita corrente, a execução até ao 4.º trimestre apresenta um valor superior, ao previsto em PAM, de cerca de 8,6 % (€ 2,8 M).

Relativamente às despesas de capital verifica-se um acréscimo de 135,3% (€ 6,9 M), face ao valor previsto. Para o aumento verificado, as rubricas de "Aquisição de bens de capital" e "Passivos financeiros" foram aquelas que originaram o maior impacto, 21,5 % (€ 942,9 m) e € 6,0 M.

Sobre a despesa total, a execução até ao 4.º trimestre revela um desvio negativo (acrécimo de despesa) de cerca de 25,8% (€ 9,7 M). O acréscimo de despesa em passivos financeiros decorrente em parte da amortização de dívida referida anteriormente com recurso a receitas próprias. **Sobre o desvio verificado, este encontra-se largamente compensado no acréscimo de receita cobrada, em cerca de € 14,2 M.**

II. Análise da execução do orçamento municipal (OM), acumulada até ao 4.º trimestre de 2018, face à previsão de execução prevista no PAM

2. Despesa

Sobre os compromissos registados pelo Município, para o corrente ano, verifica-se que o montante de cerca de € 53.256.587, transitando para o exercício seguinte cerca de € 6,1 M.

QUADRO 5 – Análise da execução do orçamento municipal (OM) – Compromissos assumidos

	Dotações Corrigidas	Compromissos Assumidos - Exercício	Compromissos Assumidos - Exercícios Futuros	Despesas Pagas
Total	71.376.831,08 €	53.256.586,56 €	171.754.762,26 €	47.153.474,57 €
⊕ 01 - Despesas com o pessoal	17.281.390,00 €	15.659.764,27 €	250.000,00 €	15.448.302,19 €
⊕ 02 - Aquisição de bens e serviços	20.172.443,68 €	16.488.089,08 €	25.859.109,20 €	13.555.775,77 €
⊕ 03 - Juros e outros encargos	3.392.254,12 €	2.130.555,25 €	26.582.087,16 €	2.130.555,25 €
⊕ 04 - Transferências correntes	3.928.743,06 €	3.082.584,44 €	552.932,93 €	2.870.257,06 €
⊕ 05 - Subsídios	41.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
⊕ 06 - Outras despesas correntes	2.266.791,93 €	1.207.526,56 €	60.827,56 €	1.198.152,94 €
⊕ 07 - Aquisição de bens de capital	17.359.606,64 €	7.920.611,70 €	1.149.696,56 €	5.322.907,69 €
⊕ 08 - Transferências de capital	564.910,00 €	559.530,22 €	0,00 €	419.598,63 €
⊕ 09 - Activos financeiro	329.000,00 €	245.991,38 €	245.988,75 €	245.991,38 €
⊕ 10 - Passivos financeiros	6.039.191,65 €	5.961.933,66 €	117.054.120,10 €	5.961.933,66 €
⊕ 11 - Outras despesas de capital	1.500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €

II. Análise da execução do orçamento municipal (OM), acumulada até ao 4.º trimestre de 2018, face à previsão de execução prevista no PAM

2.2. Despesa acumulada até ao 4.º trimestre

QUADRO 7 – Análise da execução do orçamento municipal (OM) – Despesa acumulada até ao 4.º trimestre

	2018			
	PAM	Execução	Desvio Execução-PAM	Grau de Execução
Total	37.486.522,49 €	47.153.474,57 €	9.666.952,08 €	25,8%
⊕ 01 - Despesas com o pessoal	16.467.048,76 €	15.448.302,19 €	-1.018.746,57 €	-6,2%
⊕ 02 - Aquisição de bens e serviços	11.106.784,27 €	13.555.775,77 €	2.448.991,50 €	22,0%
⊕ 03 - Juros e outros encargos	500,00 €	2.130.555,25 €	2.130.055,25 €	426011,0%
⊕ 04 - Transferências correntes	3.986.438,25 €	2.870.257,06 €	-1.116.181,19 €	-28,0%
⊕ 05 - Subsídios	50.500,00 €	0,00 €	-50.500,00 €	-100,0%
⊕ 06 - Outras despesas correntes	797.146,94 €	1.198.152,94 €	401.006,00 €	50,3%
⊕ 07 - Aquisição de bens de capital	4.380.000,00 €	5.322.907,69 €	942.907,69 €	21,5%
⊕ 08 - Transferências de capital	364.119,27 €	419.598,63 €	55.479,36 €	15,2%
⊕ 09 - Activos financeiro	327.985,00 €	245.991,38 €	-81.993,62 €	-25,0%
⊕ 10 - Passivos financeiros	0,00 €	5.961.933,66 €	5.961.933,66 €	-
⊕ 11 - Outras despesas de capital	6.000,00 €	0,00 €	-6.000,00 €	-100,0%

GRÁFICO 4 – Comparação entre a execução da Despesa Corrente e o PAM

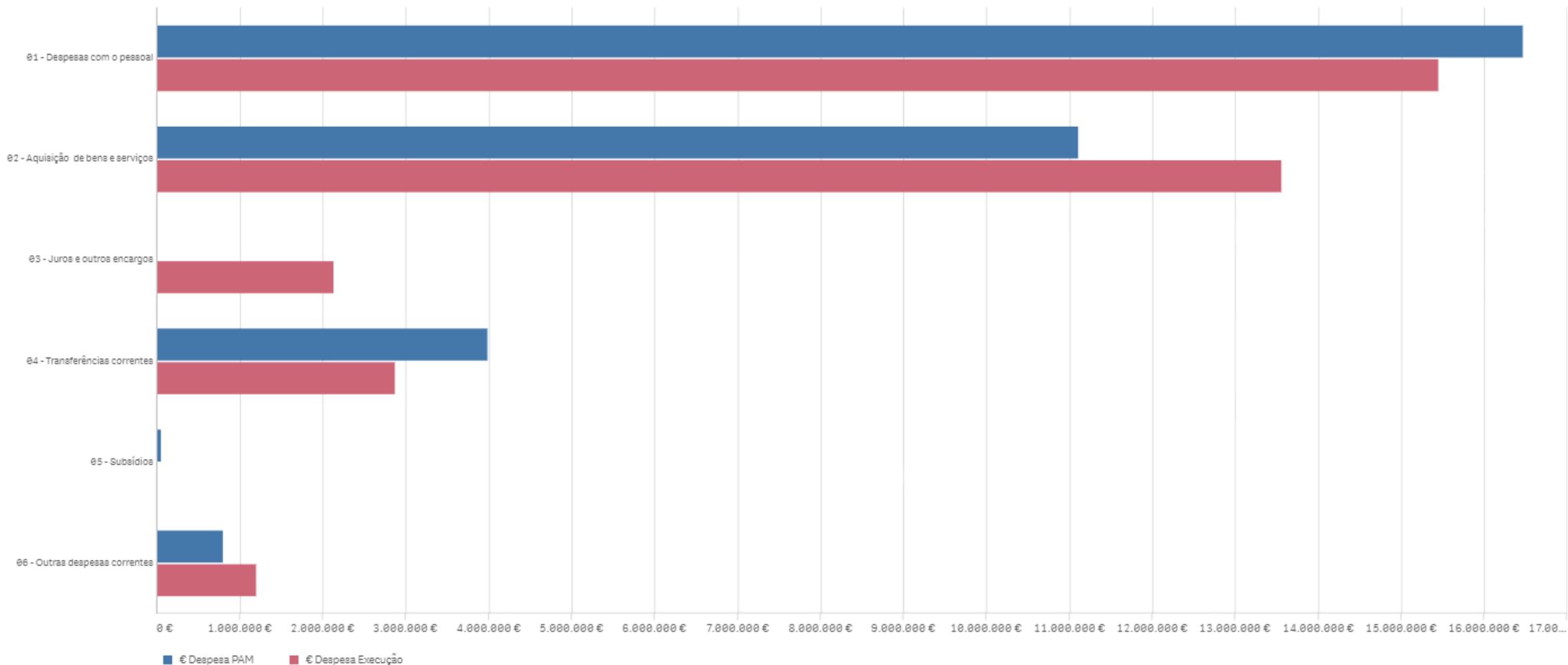


GRÁFICO 5 – Comparação entre a execução da Despesa de Capital e o PAM

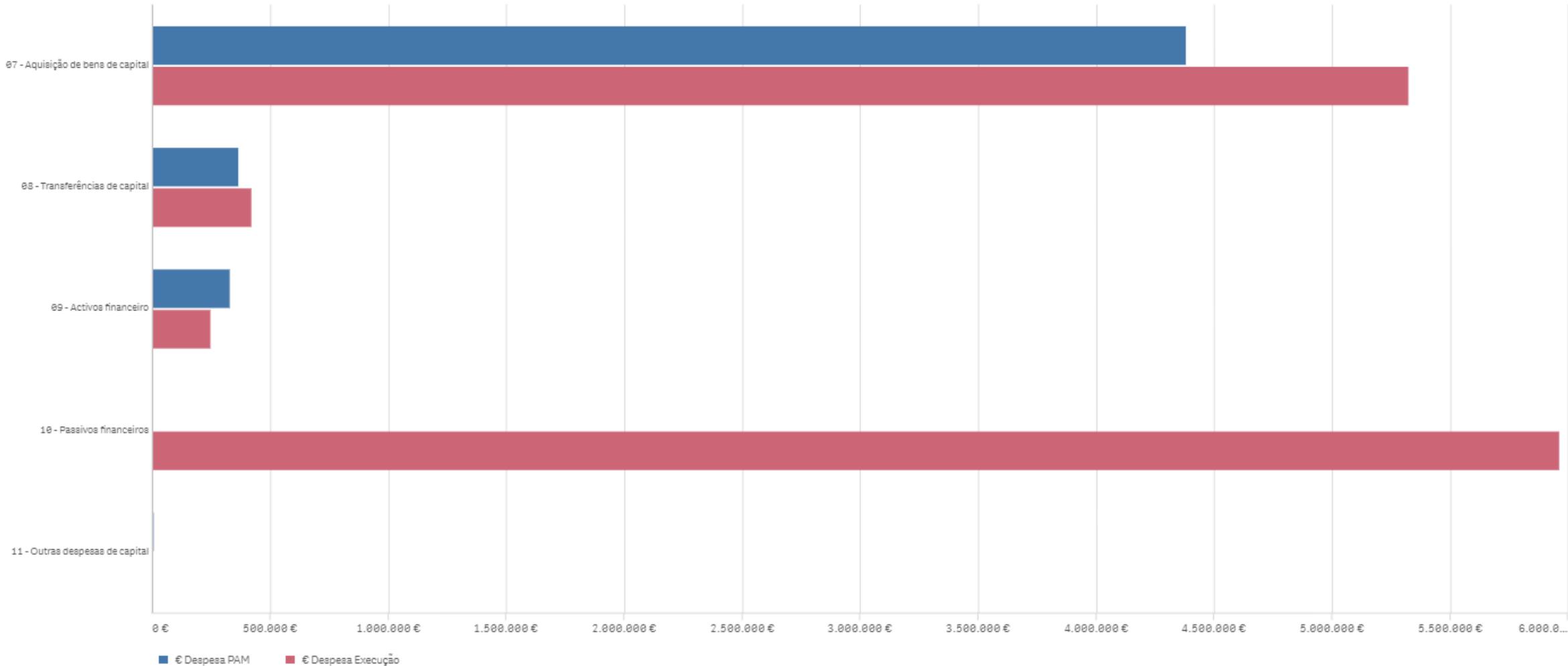
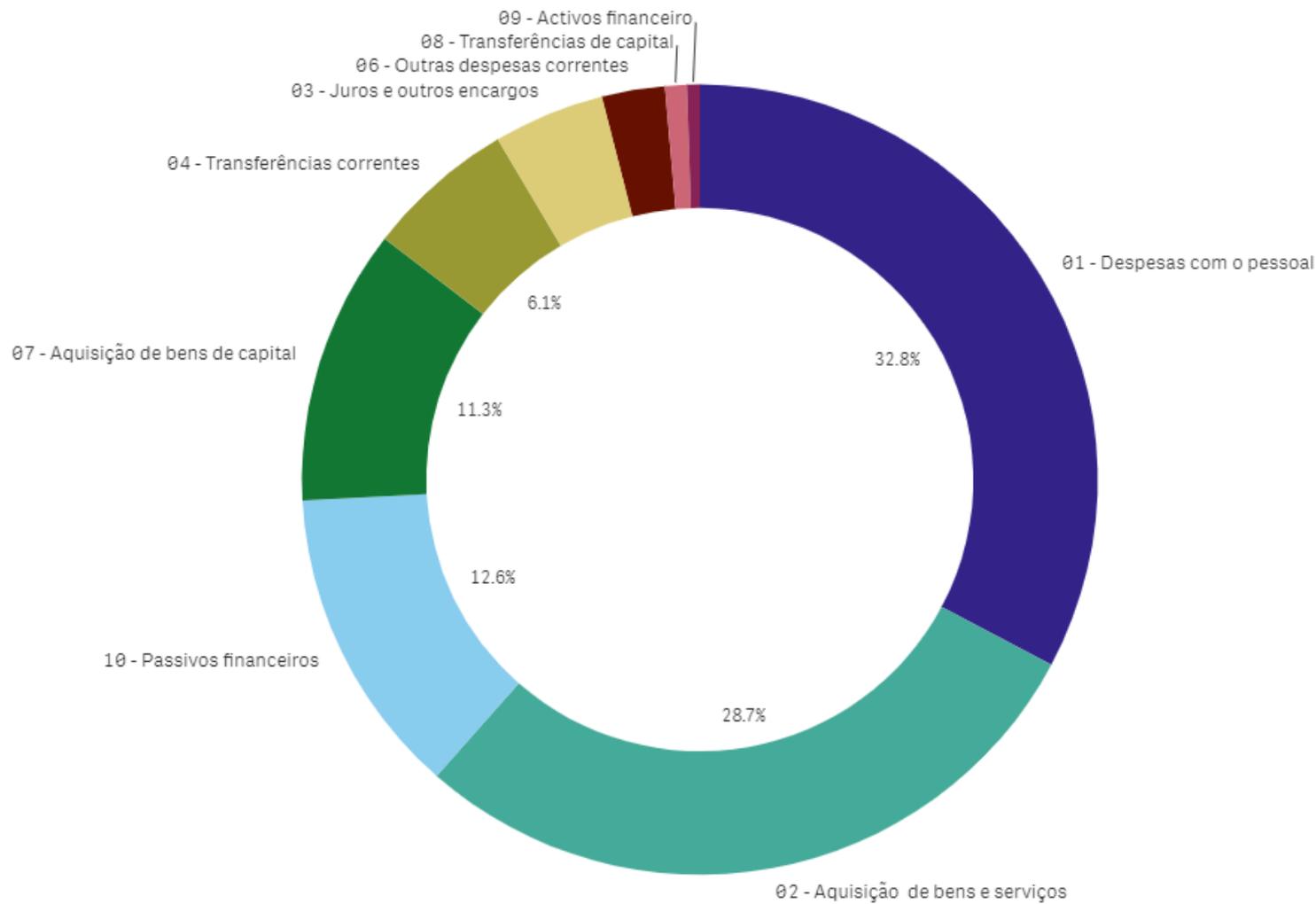


GRÁFICO 6 – Estrutura da Despesa



II. Análise da execução do orçamento municipal (OM), acumulada até ao 4.º trimestre de 2018, face à previsão de execução prevista no PAM

Indicadores Mistos e de Saldos (variação face ao PAM)



Saldo Primário Efetivo

20.421.946 € ^{13.298.768 €}
€ Var. Saldo Primário Efetivo



Saldo Global Efetivo

18.291.391 € ^{11.168.713 €}
€ Var. Saldo Global Efetivo

Saldo Total

22.650.521 € ^{4.501.747 €}
€ Var. Saldo Total



Despesa de Investimento / Receita Efetiva

9,0% ^{-0,9%}
% Var. Desp. Invest. / Receita Efetiva



Transf. e Subs. / Receita Efetiva

5,6% ^{-4,4%}
% Var. Transf. e Subs. SEL / Receita Efetiva



Poupança Corrente (Saldo Corrente)

22.815.833 € ^{11.276.094 €}
€ Var. Saldo Corrente



Taxa de participação fin. comunitário

3,3% ^{3,3%}
% Var. Taxa Participação



Despesa Corrente / Receitas Regulares

64,4% ^{-15,6%}
% Var. Desp. Corrente / Rec. Regulares



Saldo de Capital

-10.701.394 € ^{-6.774.347 €}
€ Var. Saldo de Capital



DPSD / Receita Efetiva

39,7% ^{2,6%}
% Var. DPSD / Receita Efetiva



Cobertura de Comp. por Receitas Regulares

102,7%



Equilíbrio Orçamental

17.191.623 € ^{29,6%}
% Equilíbrio Orçamental



DPSD / Receitas Regulares

43,1% ^{2,4%}
% Var. DPSD / Rec. Regulares



Poupança Corrente / Despesa Investimento

428,6% ^{-165,2%}
% Var. Poup. Corrente / Desp. Invest.

II. Análise da execução do orçamento municipal (OM), acumulada até ao 4.º trimestre de 2018, face à previsão de execução prevista no PAM

3. Saldos

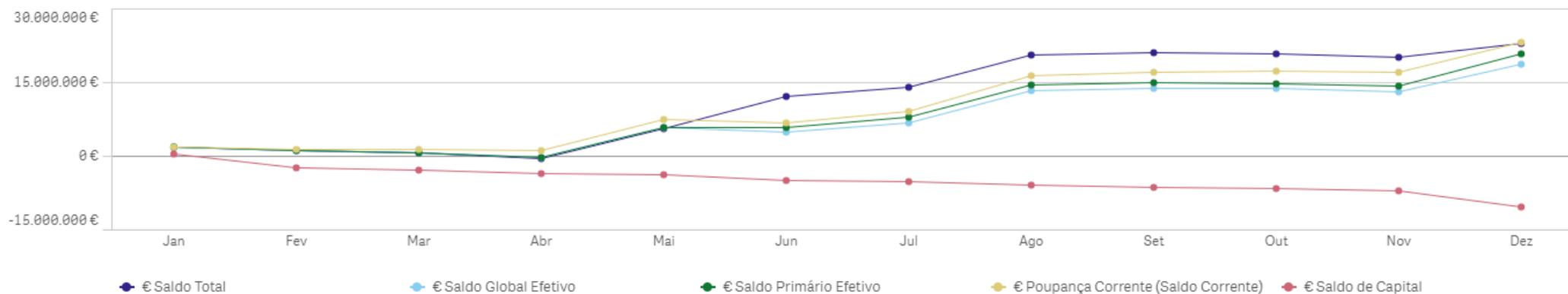
Na perspetiva do FAM, os municípios aderentes aos PAM devem gerar excedentes orçamentais, tendo em vista a redução gradual do rácio da dívida total para que esta se venha a situar abaixo do limite legalmente previsto. Este indicador, no atual enquadramento, é considerado como crítico, em termos da análise da sustentabilidade das finanças do Município, sendo que esta só se poderá avaliar numa perspetiva dinâmica e não meramente estática.

Os saldos apurados no 4.º trimestre apresentam, no seu conjunto (saldo total) um valor positivo em cerca de € 22.650.521, correspondendo a uma variação de € 4.501.747 acima do previsto no PAM.

O saldo global efetivo apresenta um desvio positivo, face ao PAM de € 11.168.713 (€ 18.291.391 versus € 7.122.678). Apesar de o saldo de capital apresentar um desvio negativo de € 6.774.347, face ao previsto no PAM, o saldo corrente apresenta uma variação positiva de € 11.276.094, situando-se os mesmos em cerca de € -10.701.394 e € 22.815.833, respetivamente.

O equilíbrio orçamental calculado, **apresenta um valor positivo em cerca de 29,6%**, face à receita corrente cobrada no exercício, confirmando a tendência de subida do indicador referida na monitorização de 2017.

GRÁFICO 7 – Evolução dos Saldos



III. Análise Patrimonial do Município acumulada até ao 4.º trimestre de 2018

1. Balancete de Dezembro de 2018 (resumo)

Relativamente ao balancete do Município, a 31 de dezembro de 2018, importa referir o seguinte:

a) O Município apresenta, no orçamento para 2018, nas contas de receita e despesa, o montante de € 71.376.831 e nas contas de orçamento e compromissos de exercícios futuros o montante de € 171.754.762.

De referir ainda que, no corrente exercício, na conta de dotações disponíveis, o Município apresenta o montante de € 16.385.726, um total de compromissos de € 53.256.587, o montante de dotação cabimentada e não comprometida de € 1.766.297 e o montante de modificações orçamentais de € 31.779;

b) Na conta de disponibilidades, o Município detém, em saldo devedor, o montante de € 23.993.063, registando cerca de € 11.447 em caixa e o restante em depósitos em instituições financeiras;

c) Na conta referente a terceiros, o Município apresenta um saldo credor de cerca de € 154.287.528, correspondendo em grande parte a empréstimos obtidos, outros devedores e credores, acréscimos e deferimentos e provisões. De referir que o Município tem um saldo devedor na conta de clientes no montante de cerca de € 2.436.417;

d) Na conta de existências, verifica-se um saldo devedor de € 132.465, relativo a matérias-primas, subsidiárias e de consumo;

e) Na conta do imobilizado, o Município apresenta um saldo devedor de € 307.352.199, sendo em grande parte referente a investimentos financeiros, imobilizações corpóreas, imobilizações incorpóreas, imobilizações em curso e bens de domínio público. As amortizações acumuladas do período apresenta o montante de € 156.764.925;

f) Relativamente ao fundo patrimonial, o Município apresenta um saldo credor de cerca de € 167.564.471;

III. Análise Patrimonial do Município acumulada até ao 4.º trimestre de 2018

1. Balancete de Dezembro de 2018 (resumo)

g) Os custos e perdas apresentam um valor de € 39.832.150, destacando-se os custos como pessoal, fornecimentos e serviços externos, transferências e subsídios correntes concedidos e prestações sociais, amortizações do exercício, perdas financeiras e perdas extraordinárias, que totalizam um montante de € 39.095.053;

h) No que diz respeito aos proveitos e ganhos, verifica-se um saldo credor de € 29.049.250, destacando-se os proveitos com estudos, projetos e assistência tecnológica, com um montante de € 9.607.429, impostos e taxas, com o valor de € 12.516.175, proveitos e ganhos financeiros, com um montante de € 1.276.134, proveitos e ganhos extraordinários, com o valor de € 3.697.188 e as vendas e prestações de serviços o montante de € 1.786.023.

i) A conta de resultados apresenta um valor positivo de cerca de € 16.677.456.

No Anexo II, é apresentado o balancete desagregado a 31 de dezembro de 2018

QUADRO 7 – Análise Patrimonial do Município – Balancete de Dezembro de 2018 (resumo)

	€ Valor a Débito Anterior	€ Valor a Crédito Anterior	€ Valor a Débito do Período	€ Valor a Crédito do Período	€ Valor Total a Débito	€ Valor Total a Crédito	€ Saldo Devedor	€ Saldo Credor
Total	3.028.048.791,74 €	3.028.048.791,74 €	98.399.290,77 €	94.668.120,20 €	3.126.448.082,51 €	3.122.716.911,94 €	3.731.170,57 €	0,00 €
⊕ 0 - Contas Do Controlo Orçamental E De Ordem	1.956.953.734,88 €	1.956.953.734,88 €	10.118.517,94 €	10.118.517,94 €	1.967.072.252,82 €	1.967.072.252,82 €	0,00 €	0,00 €
⊕ 1 - Disponibilidades	99.055.198,11 €	77.734.895,05 €	13.899.455,89 €	11.226.696,37 €	112.954.654,00 €	88.961.591,42 €	23.993.062,58 €	0,00 €
⊕ 2 - Terceiros	307.986.380,91 €	459.258.635,82 €	48.261.300,72 €	51.276.573,58 €	356.247.681,63 €	510.535.209,40 €	0,00 €	154.287.527,77 €
⊕ 3 - Existências	1.082.664,93 €	947.749,10 €	97.871,06 €	100.322,11 €	1.180.535,99 €	1.048.071,21 €	132.464,78 €	0,00 €
⊕ 4 - Imobilizações	468.345.390,71 €	161.520.596,24 €	1.421.351,18 €	893.947,04 €	469.766.741,89 €	162.414.543,28 €	307.352.198,61 €	0,00 €
⊕ 5 - Fundo Patrimonial	147.236.409,94 €	314.762.021,21 €	0,00 €	38.859,30 €	147.236.409,94 €	314.800.880,51 €	0,00 €	167.564.470,57 €
⊕ 6 - Custos E Perdas	39.422.800,81 €	3.336.652,94 €	3.870.128,14 €	124.126,45 €	43.292.928,95 €	3.460.779,39 €	39.832.149,56 €	0,00 €
⊕ 7 - Proveitos E Ganhos	7.966.211,45 €	33.125.879,58 €	322.038,92 €	4.211.621,06 €	8.288.250,37 €	37.337.500,64 €	0,00 €	29.049.250,27 €
⊕ 8 - Resultados	0,00 €	20.408.626,92 €	20.408.626,92 €	16.677.456,35 €	20.408.626,92 €	37.086.083,27 €	0,00 €	16.677.456,35 €

III. Análise Patrimonial do Município acumulada até ao 4.º trimestre de 2018

Indicadores Patrimoniais

%Solvabilidade Total (Entregue)



603,2% 579,8%
% Solvabilidade Total (Atual)

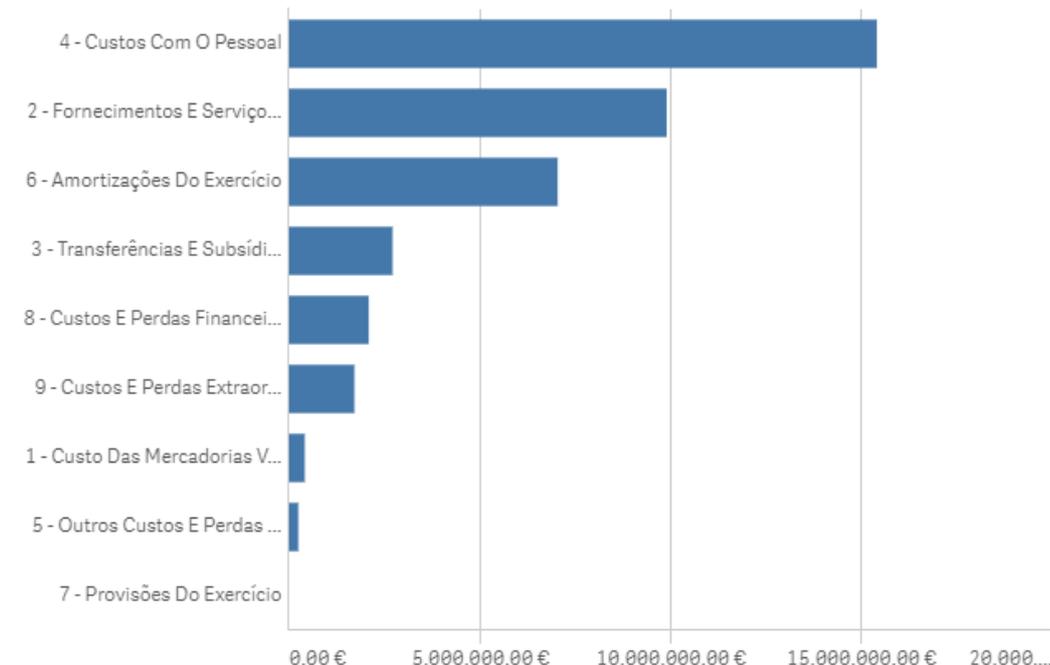
%Autonomia Financeira (Entregue)



55,8% 53,2%
% Autonomia Financeira (Atual)

	Entregue	Atual
Ativo Líquido Total	337.148.160,59 €	353.508.342,98 €
Ativo Fixo	307.352.198,61 €	308.634.534,96 €
Ativo Fixo - Domínio Público	154.345.501,22 €	154.345.501,22 €
Ativo Fixo - Partes de Capital	34.797.454,67 €	34.797.454,67 €
Ativo Circulante	33.265.187,69 €	34.291.215,29 €
Ativo Circulante - Disponibilidades	23.993.062,58 €	23.993.062,58 €
Ativo Circulante - Acréscimos e Diferimentos	-3.469.225,71 €	10.582.592,73 €
Fundos Próprios	187.973.097,49 €	187.973.097,49 €
Resultados Transitados	-147.180.409,94 €	-127.792.214,37 €
Resultado Líquido do Exercício	20.408.626,92 €	0,00 €
Passivo	30.136.688,50 €	32.268.859,26 €
Provisões	8.625.828,00 €	8.625.828,00 €
Dívidas a Terceiros	7.567.419,54 €	7.748.214,07 €
Acréscimos e Diferimentos	22.569.268,96 €	24.520.645,19 €

Principais custos



III. Análise Patrimonial do Município acumulada até ao 4.º trimestre de 2018

2. Indicadores Patrimoniais

No que respeita aos indicadores patrimoniais verifica-se que o rácio de solvabilidade se encontra em 603,2%, pelo que o passivo existente se encontra coberto pelos fundos próprios.

Relativamente ao rácio de autonomia financeira, encontra-se em 55,8%, pelo que o Município tem uma limitação condicionada na medida em que o ativo é suportado apenas por cerca de metade dos fundos próprios.

Relativamente ao resultado líquido do exercício, o Município apresenta um valor positivo no montante € 16.677.456.

Analisando os custos do Município, durante o exercício, constata-se que o pessoal têm o valor mais elevado, cerca de € 15 M. O fornecimento e serviços externos apresentam cerca de € 10 M.

As amortizações do exercício e as transferências e subsídios correntes concedidos, apresentam também valores elevados, acima de € 7 M e € 3 M, respetivamente.

IV. Análise do Endividamento do Município acumulada até ao 4.º trimestre de 2018


Dívida Total Relevante
126.913.239 €


Dívida Financeira e não Financeira
117.471.620 €


Dívida Financeira
116.819.115 €


Dívida não Financeira
652.506 €


Limite da Dívida Total
73.382.383 €


Média da receita corrente cobrada líquida
48.921.589 €


Encargo da Dívida
19,8%


Rácio da Dívida Total
240,1%


Varição de PMP (dias)
5⁺²³ dias (CY)


Amortizações
5.961.934 €
% Var. Amortizações

IV. Análise do Endividamento do Município acumulada até ao 4.º trimestre de 2018

1. Endividamento

Quanto ao apuramento dos indicadores da dívida total do Município, estes são calculados com base nos dados da prestação de contas do último exercício, sendo que o valor disponível da dívida total relevante, apesar de provisório, é reportado a 31 de dezembro de 2018, no montante de € 126.913.239, resultando do disposto na Lei.

O limite da dívida total e a média da receita corrente cobrada líquida, apurados a 31 de dezembro de 2017 e em vigor em 2018, apresentam os montantes de € 73.382.383 e € 48.921.589, respetivamente.

O rácio da dívida total do município situa-se em 240,1%, com uma clara tendência de redução, face ao período anterior.

Relativamente ao prazo médio de pagamentos a fornecedores, **houve uma variação negativa em 5 dias**, face ao trimestre anterior, no entanto o indicador encontra-se dentro dos limites legais, com um valor absoluto de 23 dias.

O valor das amortizações registadas foi elevado, na medida em que o município procedeu a amortização extraordinária do empréstimo de assistência financeira, em cerca de € 2,0 M.

Os encargos com a dívida apresentam, um rácio de cerca de 19,8%, verificando-se uma trajetória decrescente face ao período anterior.

V. Conclusões

Após a análise detalhada, no que se refere ao cumprimento das **medidas contratualizadas no PAM**, referentes ao equilíbrio orçamental, conclui-se que:

1. As medidas previstas quanto execução da receita foram totalmente cumpridas.
2. Do lado da despesa, as medidas foram total ou parcialmente cumpridas. Importa referir que foi verificado um atraso na redução de efetivos ao serviço no município para o período em causa, originado pelo recrutamento de pessoal ao abrigo da transferência de competências para o Município.
3. Sobre o Plano de Reestruturação da Dívida (PRD), as medidas previstas foram totalmente cumpridas.
4. As medidas previstas relativas à assistência financeira foram cumpridas na generalidade, sem prejuízo das recomendações de melhoria para os períodos futuros.

Analisados os dados relativos à execução orçamental e o relatório do Município sobre a monitorização do 4.º trimestre de 2018 do PAM, explanados no presente relatório, apesar da execução orçamental não ser exatamente aquela que foi prevista no PAM, **conclui-se que o PAM foi globalmente cumprido no 4.º trimestre.**

V. Conclusões

No que se refere à Análise da Execução Orçamental, acumulada até ao 4.º trimestre de 2018, face à previsão de execução prevista no PAM, **a receita total apresenta um desvio positivo de cerca de 25,5% e a despesa total um desvio negativo de cerca de 25,8%.**

A execução orçamental das rubricas referentes a impostos diretos, impostos indiretos, transferências correntes, venda de bens e serviços correntes e outras receitas correntes, apresentam desvios positivos em cerca de 45,1% (€ 12,9 M), 103,3% (€ 0,7 M), 1,0% (€ 80,0 m), 17,9% (€ 308,8 m) e 84,0% (€ 890,1 m), face ao previsto.

Do lado da despesa, nas rubricas de "Aquisição de bens e serviços", "Juros e outros encargos", "Outras despesas correntes", "Aquisição de bens de capital", "Transferências de capital" e "Passivos financeiros", verificou-se um acréscimo mais relevante da despesa no período, **de cerca de 22,0% (€ 2,4 M), € 2,1 M, 50,3% (€ 401,0 m), 21,5% (€ 942,9 m), 15,2% (€ 55,5 m) e € 6 M, face ao PAM para o mesmo período.**

No entanto, importa referir que sobre o desvio verificado, este encontra-se largamente compensado no acréscimo de receita cobrada, em cerca de € 14,2 M.

O saldo global efetivo apresenta um desvio positivo, face ao PAM de € 11.168.713 (€ 18.291.391 versus € 7.122.678). Apesar de o saldo de capital apresentar um desvio negativo de € 6.774.347, face ao previsto no PAM, o saldo corrente apresenta uma variação positiva de € 11.276.094, situando-se os mesmos em cerca de € -10.701.394 e € 22.815.833, respetivamente.

O equilíbrio orçamental calculado, **apresenta um valor positivo em cerca de 29,6%**, face à receita corrente cobrada no exercício, confirmando a tendência de subida do indicador referida na monitorização de 2017.

A evolução positiva dos saldos orçamentais, nomeadamente do saldo global efetivo e saldo primário efetivo, face às previsões em período de ajustamento, espelham uma execução orçamental positiva.

Neste sentido, **considera-se que as metas traçadas para a execução orçamental foram globalmente cumpridas.**

VI. Proposta

Face ao exposto, a **Direção Executiva do FAM** ao elaborar o presente relatório, referente ao cumprimento das obrigações decorrentes do PAM do Município de Portimão, **considera que as mesmas foram cumpridas de forma positiva.**

Lisboa, 14 de agosto de 2019,

A Direção Executiva,

Glossário de termos das finanças públicas

Ajustamento orçamental: Um ajustamento orçamental é um processo de redução do défice orçamental das Administrações Públicas, medido em termos estruturais, por via de medidas discricionárias de política orçamental. O ajustamento orçamental corresponde à correção efetuada ao saldo estrutural primário.

Amortização ou reembolso da dívida pública: A amortização ou reembolso da dívida pública corresponde ao pagamento do capital em dívida. A amortização pode ser total, se todo o capital em dívida for reembolsado, ou parcial, se apenas parte do capital em dívida for pago.

Ativos financeiros: Os ativos financeiros representam benefícios ou uma série de benefícios futuros para os seus detentores, que se concretizam através de meios de pagamento. Os ativos financeiros compreendem os meios de pagamento, créditos financeiros e ativos económicos que, pela sua natureza, são próximos de créditos financeiros. No lado da receita os ativos financeiros correspondem operações de venda e amortização de crédito, designadamente de obrigações e ações ou outras formas de participação, assim como as resultantes de reembolso de empréstimos ou subsídios concedidos. No lado da despesa correspondem a operações financeiras quer com a aquisição de títulos de crédito, incluindo obrigações, ações, quotas e outras formas de participação, quer com a concessão de empréstimos e adiantamentos ou subsídios reembolsáveis.

Derrama municipal: A derrama municipal incide sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), correspondendo à proporção do rendimento gerado na área geográfica de cada município por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território.

Despesas com pessoal: Ver: Remunerações dos empregados

Despesa corrente: As despesas correntes correspondem a um dos subagregados da despesa pública refletindo genericamente os gastos em bens e serviços consumidos dentro do ano corrente, com vista à satisfação de compromissos e necessidades sociais e coletivas. Na ótica de contas nacionais, a despesa corrente é composta por despesas com pessoal, consumo intermédio, prestações sociais, subsídios, juros e outra despesa corrente.

Despesa corrente primária: A despesa corrente primária corresponde à despesa corrente antes de juros.

Despesa de capital: A despesa de capital compreende as transferências de capital, sob a forma de subsídios ao investimento e outras transferências de capital, bem como as despesas de investimento: formação bruta de capital e aquisições líquidas de cessões de ativos não financeiros não produzidos. Em contabilidade pública o conceito de despesa de capital inclui ainda as aquisições de ativos e passivos financeiros.

Despesa efetiva [conceito de contabilidade pública]: O conceito de despesa efetiva, utilizado na ótica da contabilidade pública, corresponde às despesas que alteram definitivamente o património financeiro líquido, ou seja à soma dos agrupamentos da classificação económica de despesa orçamental, de natureza corrente e de capital, com exclusão dos "ativos financeiros" e "passivos financeiros". No caso do subsector Estado, é também excluída a transferência de capital para o Fundo de Regularização da Dívida Pública.

Despesa primária: A despesa primária é a despesa antes de juros. Em contabilidade pública trata-se da despesa efetiva antes de juros e outros encargos da dívida.

Glossário de termos das finanças públicas

Despesa total [conceito de contabilidade pública]: Na ótica da contabilidade pública a “despesa total” ou “despesa orçamental” compreende todos os gastos que assumam expressão orçamental. Neste âmbito identifica-se toda e qualquer transação com ativos e passivos financeiros (despesa não efetiva), bem como todas as outras transações relacionadas com a aquisição de bens e serviços, juros, subsídios, prestações sociais, remunerações, investimentos (despesa efetiva).

Dívida não financeira: A dívida não financeira corresponde à dívida de natureza comercial e administrativa, integrada no passivo, em virtude de já se encontrar vencida ou porque deva ser liquidada até doze meses após a data do balanço.

Dívida total [municipal]: A dívida total de operações orçamentais dos municípios engloba os empréstimos, os contratos de locação financeira e quaisquer outras formas de endividamento, assumidas por iniciativa dos próprios municípios, junto de instituições financeiras, bem como todos os restantes débitos.

Dotação corrigida: A dotação corrigida corresponde aos recursos disponíveis para utilização pelos serviços, correspondentes à dotação orçamental inicial, abatida de cativos e corrigida com as alterações orçamentais (reforços e/ou anulações) que entretanto tenham ocorrido.

Encargos da dívida [conceito de contabilidade pública]: Os encargos da dívida incluem os juros, comissões e outros encargos relacionados com o serviço da dívida.

Esforço orçamental: O esforço orçamental corresponde à melhoria (ou correção) do saldo estrutural.

Execução orçamental: A execução orçamental é o conjunto de operações que refletem a cobrança de receitas e o pagamento de despesas previstas no Orçamento do Estado.

Grau de execução: Indicador, expresso em percentagem, resultante da relação entre o valor executado no período em análise, para uma dada rubrica de receita ou despesa, e o correspondente valor da previsão (ou dotação corrigida) abatido de cativos. Este grau é aferido por referência ao orçamento aprovado ou alterado.

Limite da dívida total [municípios]: O limite da dívida total diz respeito ao limite definido no artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece que a dívida total de operações orçamentais dos municípios, incluindo a das entidades do sector empresarial local, não pode ultrapassar, no final de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores.

Receita efetiva [conceito de contabilidade pública]: A receita efetiva corresponde às receitas que alteram definitivamente o património financeiro líquido. No caso do subsector Estado, corresponde à soma dos capítulos da classificação económica de receita orçamental, com exclusão dos “ativos financeiros” e “passivos financeiros”; nos restantes subsectores exclui-se também os “saldos da gerência anterior”.

Receita fiscal: A receita fiscal corresponde ao total das prestações pecuniárias de natureza corrente, definitivas, com carácter coercivo e unilateral, de que são beneficiários o Estado, uma Autarquia Local ou outro ente público. Constituem exemplos as receitas obtidas dos impostos sobre o rendimento, dos impostos sobre os bens e serviços, sobre o património e outros impostos.

Receita fiscal municipal: A receita fiscal municipal é a receita proveniente dos impostos diretos e indiretos municipais que contemplam, nomeadamente, as receitas provenientes do IMI, IMT, derrama municipal, imposto único de circulação e demais impostos entretanto extintos, mas cuja cobrança não tenha sido efetuada na altura da liquidação.

Receita própria: A receita própria são cobranças efetuadas pelos serviços ou organismos, resultantes da sua atividade específica, da administração e alienação do seu património e quaisquer outras que por lei ou contrato lhes devam pertencer, e sobre as quais detêm poder discricionário no âmbito dos respetivos diplomas orgânicos. Constituem exemplos as taxas moderadoras, propinas, taxas de justiça e emolumentos.

Glossário de termos das finanças públicas

Recuperação financeira municipal: A situação de recuperação financeira municipal considera-se verificada sempre que a dívida total (ver “Limite da Dívida Total”) do município seja superior a três vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos últimos três exercícios, nos termos do artigo 61.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Remunerações dos empregados: As remunerações dos empregados definem-se como o total das remunerações, em dinheiro ou em espécie, a pagar pelos empregadores aos empregados como retribuição pelo trabalho prestado por estes últimos no período de referência. As remunerações dos empregados subdividem-se em: a) ordenados e salários; ordenados e salários em dinheiro; ordenados e salários em espécie; b) contribuições sociais dos empregadores podendo estas ser efetivas ou imputadas. Outra designação comum é “despesas com pessoal”.

Reposições abatidas nos pagamentos: As reposições abatidas nos pagamentos correspondem a uma dedução à despesa de pagamentos orçamentais indevidos, quando ocorridos no próprio ano.

Reposições não abatidas nos pagamentos [conceito de contabilidade pública]: As reposições não abatidas nos pagamentos correspondem a entradas de fundos na tesouraria do Estado/organismo referentes a pagamentos orçamentais ocorridos em anos anteriores, que sejam indevidos ou que não tenham sido utilizados pelas entidades que receberam essa receita.

Rutura financeira (Administração Local): Nos termos da lei n.º 73/2013, de 3 de setembro a situação de rutura financeira municipal considera-se verificada sempre que a dívida total do município seja superior, em 31 de dezembro de cada ano, a três vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos últimos três exercícios. A dívida total do município engloba os empréstimos, os contratos de locação financeira e quaisquer outras formas de endividamento, por iniciativa dos municípios, junto de instituições financeiras, bem como todos os restantes débitos a terceiros decorrentes de operações orçamentais.

Saldo corrente: O saldo corrente corresponde à diferença entre a receita corrente e a despesa corrente.

Saldo de capital: O saldo de capital corresponde à diferença entre a receita de capital e a despesa de capital.

Saldo global ou saldo das Administrações Públicas: O saldo global corresponde à diferença entre a receita efetiva e a despesa efetiva na ótica da contabilidade pública.

Saldo orçamental: O saldo orçamental corresponde à diferença entre receitas e despesas. A designação estatística é “capacidade ou necessidade líquida de financiamento”.

Saldo primário: O saldo primário corresponde à diferença entre a receita e a despesa primária (despesa antes de juros).

Saneamento financeiro municipal: O saneamento financeiro municipal corresponde ao mecanismo de recuperação financeira municipal, consagrado no artigo 58.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, ao qual os municípios podem aderir tendo em vista a reprogramação da respetiva dívida e a consolidação dos passivos financeiros.

Fonte: Conselho de Finanças Públicas. (Abril de 2015). Glossário de termos das Finanças Públicas. Obtido em 13 de Abril de 2017, de Conselho de Finanças Públicas: <http://www.cfp.pt/wp-content/uploads/2015/04/Glossario-de-terminos-das-Financas-Publicas.pdf>

Anexo I

Reporte do Município relativo ao cumprimento das medidas previstas no PAM (Relatório de acompanhamento do PAM - 4.º trimestre de 2018 - setembro de 2017)

- a) Esta medida encontra-se implementada desde o ano de 2012, e tem contribuído gradualmente para um acréscimo das receitas do Município. No 2.º semestre de 2018 a receita arrecada foi superior em 68,3 mil euros do que o previsto no PAM. Para o final do ano o desvio positivo situou-se em cerca de 136,7 mil euros. A Assembleia Municipal deliberou na 9.ª Sessão Extraordinária a 28 de Novembro de 2018, a aplicação de impostos municipais para o ano fiscal de 2019.
- b) Esta medida também se encontra implementada desde o ano de 2012 e também tem contribuído para o acréscimo das receitas do Município, evidenciando uma recuperação na economia do Concelho de Portimão, e uma capacidade das empresas locais para responderem positivamente às suas obrigações fiscais. No segundo semestre de 2018, o comportamento desta receita superou o previsto no PAM, em cerca de 813,4 mil euros no entanto e porque no primeiro semestre esta receita ficou abaixo do previsto. O acumulado de 2018 registou um desvio positivo de 805,8 mil euros. A Assembleia Municipal deliberou na 9.ª Sessão Extraordinária a 28 de Novembro de 2018, a aplicação de impostos municipais para o ano fiscal de 2019.
- c) Para os prédios urbanos avaliados no âmbito do CIMI é aplicada a taxa de 0,45% sobre o valor patrimonial tributário. No 2.º semestre de 2018, registou-se um acréscimo de receita na ordem dos 1,5 milhões de euros face ao previsto no PAM, tendo recuperado esta receita face ao 1.º semestre do ano. Em termos acumulados o ano de 2018, registou um desvio positivo de cerca de 344 mil euros face ao previsto no PAM. A Assembleia Municipal deliberou na 9.ª Sessão Extraordinária a 28 de Novembro de 2018, a aplicação de impostos municipais para o ano fiscal de 2019.
- d) O Município tem cumprido com o estabelecido no contrato PAM, uma vez que não tem aplicado qualquer fator minorativo às taxas de IMI e Derrama, com exceção dos prédios urbanos dentro da área de reabilitação urbana. Não se verificaram deliberações de revogação dos benefícios fiscais atribuídos no âmbito da ARU. Contudo, a Assembleia Municipal de Portimão deliberou ainda aplicar uma majoração de 30% à taxa de IMI para os prédios devolutos e degradados.
- e) Não existe qualquer deliberação da Assembleia Municipal de Portimão relativamente a benefícios fiscais, com exceção das isenções de IMI e IMT no âmbito da área de regeneração urbana delimitada para o Concelho de Portimão, aprovadas genericamente antes do procedimento FAM. Não se verificaram deliberações de revogação dos benefícios fiscais atribuídos no âmbito da ARU.
- f) Os preços praticados pela empresa municipal EMARP – S.A., estão definidos dentro do intervalo sugerido pelo regulador.
- g) Não se verificaram deliberações de revogação dos benefícios fiscais previstos nos Regulamentos de Taxas e Tarifas do Município. No 2.º semestre de 2018, verificou-se um acréscimo na execução orçamental da receita de Impostos Indiretos em cerca de 507,7 mil euros e de 572,8 mil euros para o ano de 2018. Por sua vez, as rubricas de Taxas, Multas e Outras Penalidades registaram um acréscimo de 64,4 mil euros no 2.º semestre de 2018, e de 184,5 mil euros para o ano de 2018 face ao previsto no PAM. Estas variações positivas, demonstra a melhoria da eficiência na cobrança da receita por parte do município.
- h) Encontram-se cumprida, nomeadamente através das deliberações da 20.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal do dia 5 de dezembro de 2017 e da 5ª Sessão Ordinária de 2017 da Assembleia Municipal de Portimão realizada no dia 18 de janeiro de 2018, que atualizam a tabela de taxas para o ano de 2018 de acordo com o disposto no artigo 21.º do Regulamento de Taxas. Até à data, não se verificaram deliberações de revogação dos benefícios fiscais previstos nos Regulamentos de Taxas e Tarifas do Município.
- i) Tem sido política do Município de Portimão utilizar o excedente de tesouraria para proceder ao pagamento de dívida a fornecedores, bem como, para amortizar empréstimos, reduzindo o endividamento municipal. Em 2018, efetuou-se uma amortização extraordinária do capital do empréstimo de assistência financeira, no valor de 2,2 milhões de euros.
- j) As deliberações da Assembleia Municipal de Portimão relativas a Impostos Municipais, referentes ao exercício de 2018 foram comunicadas à Autoridade Tributária e Aduaneira através do portal, no dia 28 de Dezembro de 2017, estando ainda disponível no sítio do Município. Por seu lado, e relativamente ao ano de 2019, as decisões da Assembleia Municipal foram comunicadas à A.T. em 29 de Novembro de 2018.

Anexo I

Reporte do Município relativo ao cumprimento das medidas previstas no PAM (Relatório de acompanhamento do PAM - 4.º trimestre de 2018 - setembro de 2017)

k) As deliberações da Assembleia Municipal de Portimão relativas a Impostos Municipais e Taxas e Tarifas a vigorar no Município em 2019, foram comunicadas à Comissão Executiva do FAM para conhecimento, estando ainda disponível no sítio do Município, quer as relativas ao ano de 2018, quer às respeitantes ao ano de 2019.

l) No 2º semestre de 2018, as despesas com pessoal registaram um acréscimo de cerca de 1,1 milhões de euros (+17%), bem como um acréscimo de 951,9 mil euros (+7%) para o ano de 2018, face ao previsto em sede de PAM. Importa referir que em 2018, contrataram-se mais 39 novos colaboradores, no entanto saíram 31 colaboradores do Município, dos quais, 16 correspondem a rescisões e 15 a aposentações, traduzindo-se num saldo superior a 16 colaboradores face ao previsto no PAM. Este crescimento resulta essencialmente, do recrutamento de colaboradores não previsto no PAM, para fazer face à previsível transferência de competências para o Município. Importa ainda referir que o acréscimo de receita registado em 2018 acomodou claramente o acréscimo registado.

m) O município efetuou um forte esforço de ajustamento financeiro ao nível da despesa, que se traduziu numa diminuição de 12% da despesa total paga entre 2010 e 2014. No 2º semestre de 2018, a despesa com aquisição de serviços registou um desvio desfavorável de cerca de 759,7 mil euros e no final do ano atingiu cerca de 1,3 milhões de euros, face ao previsto em PAM. Contudo, este desvio foi compensado pelo acréscimo de receita global registado no ano de 2018, não colocando em risco a sustentabilidade do Município e o cumprimento das medidas assumidas com o FAM.

n) No decorrer do 2.º semestre de 2018, registou-se um decréscimo de cerca de 811,4 mil euros que o previsto no PAM. Em relação ao valor anual ocorreu um desvio inferior de cerca de 2,5 milhões de euros, face ao previsto no PAM. Contudo importa referir que este decréscimo foi acompanhado pelo acréscimo na rubrica de remunerações certas e permanentes, e tem haver com a atualização e descongelamento de carreiras, que no PAM se encontra nesta rubrica e na execução orçamental está considerada em remunerações certas e permanentes.

o) No segundo semestre de 2018, verificaram-se contratações de 22 novos colaboradores. Por outro lado, saíram 13 colaboradores. No global, 2018 encerra com 859 colaboradores, não cumprindo em cerca de 1,9% os objetivos previstos em PAM.

p) Não foram adotadas medidas em matéria de gestão do tempo, com exceção das previstas na Lei.

q) O município efetuou um forte esforço de ajustamento financeiro ao nível da despesa, que se traduziu numa diminuição de 12% da despesa total paga entre 2010 e 2014. A execução orçamental do 2.º semestre de 2018 da rubrica de Aquisição de Bens de Investimento registou um desvio favorável de cerca de 406,4 mil euros face ao previsto no PAM. O desvio acumulado foi de 657,1 mil euros favoráveis para o município em relação ao previsto no PAM.

r) O Município melhorou os seus procedimentos internos através da implementação de mecanismos de controlo dos consumos de água e eletricidade, na gestão da frota automóvel e de transporte, na renegociação dos contratos de serviços de seguros, de Comunicações, de contratos de Manutenção e Assistência Técnica e nos arrendamentos que resultaram em reduções significativas nos custos operacionais.

s) O grande ajustamento foi feito entre os exercícios de 2012 e 2014, não se afigurando grandes mudanças a partir do ano de 2017. No 2º semestre de 2018, a execução da despesa com aquisição de bens e serviços registou um desvio de cerca de 589,6 mil euros desfavorável face ao previsto em PAM. Contudo, este desvio é compensado pelo acréscimo de receita global registado no 2.º semestre de 2018.

t) À semelhança do ocorrido no ano anterior, o ano de 2018, manteve o mesmo comportamento, havendo um cuidado reforçado de racionalização dos consumos.

Anexo I

Reporte do Município relativo ao cumprimento das medidas previstas no PAM (Relatório de acompanhamento do PAM - 4.º trimestre de 2018 - setembro de 2017)

- u) O grande ajustamento foi feito entre os exercícios de 2012 a 2014. No ano de 2018, a Aquisição de Bens registou uma execução inferior ao previsto em PAM, ocorrendo uma poupança em bens de consumo de cerca de 360,9 mil euros. No entanto a despesa com Aquisição de Serviços assumiu maior relevância, apesar da renegociação de contratos ainda vinculativos para o ano corrente com início no ano anterior e com reflexo nos custos. Para as novas contratações houve o cuidado de maximizar o preço/benefício em mercado, reduzindo-se custos em contratos de comunicações, de manutenção e assistência técnica, bem como para Seguros obrigatórios por lei.
- v) No decorrer de 2018, a despesa com as Transferências para Instituições sem fins Lucrativos superaram as previsões em PAM, com um desvio anual de cerca de 973,4 mil euros. Este acréscimo é justificável pela candidatura do Município de Portimão ao projeto Cidade Europeia do Desporto 2019, neste sentido houve a necessidade de reforçar apoios às sociedades desportivas do Município, parceiras ativas no referido projeto. Relativamente à rubrica de Subsídios, como não se verificou execução destes custos, o desvio foi favorável ao Município pela totalidade, face ao previsto no PAM.
- w) Em 2018, verificou-se uma melhoria na economia no concelho, por este motivo o apoio às famílias sofreu uma redução, neste sentido os custos desta natureza para o Município registaram um desvio favorável em relação ao previsto no PAM, originando uma poupança anual de cerca de 60,6 mil euros.
- x) Durante o decorrer de 2018, e porque o desempenho financeiro do Município superou o previsto, foi feita uma amortização extraordinária do capital em dívida do empréstimo de assistência financeira. Importa sublinhar, que à data, o Município tem o PRD totalmente regularizado.
- y) Neste momento não estão previstas quaisquer alterações às condições contratuais de empréstimos atualmente em vigor.
- z) O Município de Portimão dispõe de um sistema de controlo interno que não permite efetuar qualquer procedimento de despesa sem que estejam assegurados todos os procedimentos legais.
- aa) O Município de Portimão dispõe de um sistema de controlo interno que não permite efetuar qualquer pagamento sem que estejam assegurados todos os procedimentos legais, nomeadamente os respetivos processos de despesa.

Anexo II

Balancete de Dezembro de 2018 (contas da classe 0 à classe 3)

		€ Valor a Débito Anterior	€ Valor a Crédito Anterior	€ Valor a Débito do Período	€ Valor a Crédito do Período	€ Valor Total a Débito	€ Valor Total a Crédito	€ Saldo Devedor	€ Saldo Credor
Total		2.365.077.978,83 €	2.494.895.014,85 €	72.377.145,61 €	72.722.110,00 €	2.437.455.124,44 €	2.567.617.124,85 €	0,00 €	130.162.000,41 €
0 - Contas Do Controlo Orçamental E De Ordem	1 - Orçamento Exercício Corrente	292.562.313,97 €	292.562.313,97 €	517.465,00 €	517.465,00 €	293.079.778,97 €	293.079.778,97 €	0,00 €	0,00 €
	2 - Despesas	701.533.422,70 €	772.910.253,78 €	7.642.962,34 €	7.642.962,34 €	709.176.385,04 €	780.553.216,12 €	0,00 €	71.376.831,08 €
	3 - Receitas	431.842.213,15 €	360.465.382,07 €	0,00 €	0,00 €	431.842.213,15 €	360.465.382,07 €	71.376.831,08 €	0,00 €
	4 - Orçamento - Exercícios Futuros	350.422.121,44 €	180.593.663,62 €	1.942.197,52 €	15.893,08 €	352.364.318,96 €	180.609.556,70 €	171.754.762,26 €	0,00 €
	5 - Compromissos - Exercícios Futuros	180.593.663,62 €	350.422.121,44 €	15.893,08 €	1.942.197,52 €	180.609.556,70 €	352.364.318,96 €	0,00 €	171.754.762,26 €
1 - Disponibilidades	1 - Caixa	37.884.387,14 €	37.847.704,42 €	3.327.134,57 €	3.352.370,39 €	41.211.521,71 €	41.200.074,81 €	11.446,90 €	0,00 €
	2 - Depósitos Em Instituições Financeiras	61.170.810,97 €	39.887.190,63 €	10.572.321,32 €	7.874.325,98 €	71.743.132,29 €	47.761.516,61 €	23.981.615,68 €	0,00 €
	3 - Dgal - Montantes Afetos Ao Fundo De Regularização Municipal	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
2 - Terceiros	1 - Clientes, Contribuintes E Utentes	52.996.895,48 €	50.567.508,25 €	9.764.566,07 €	9.757.536,47 €	62.761.461,55 €	60.325.044,72 €	2.436.416,83 €	0,00 €
	2 - Fornecedores	28.218.073,87 €	29.196.093,15 €	3.262.719,01 €	2.917.849,29 €	31.480.792,88 €	32.113.942,44 €	0,00 €	633.149,56 €
	3 - Empréstimos Obtidos	6.733.074,79 €	126.191.800,46 €	3.311.158,35 €	671.547,19 €	10.044.233,14 €	126.863.347,65 €	0,00 €	116.819.114,51 €
	4 - Estado E Outros Entes Públicos	5.142.125,49 €	5.468.241,65 €	825.534,50 €	417.689,05 €	5.967.659,99 €	5.885.930,70 €	81.729,29 €	0,00 €
	5 - Devedores E Credores Pela Execução Do Orçamento	119.299.017,52 €	119.305.716,31 €	19.746.538,36 €	19.739.839,57 €	139.045.555,88 €	139.045.555,88 €	0,00 €	0,00 €
	6 - Outros Devedores E Credores	58.895.111,28 €	62.751.538,37 €	11.267.245,16 €	10.459.358,27 €	70.162.356,44 €	73.210.896,64 €	0,00 €	3.048.540,20 €
	7 - Acréscimos E Diferimentos	35.706.167,74 €	54.515.799,59 €	83.539,27 €	7.312.402,09 €	35.789.707,01 €	61.828.201,68 €	0,00 €	26.038.494,67 €
	8 - Empréstimos Concedidos	377.262,62 €	123.646,38 €	0,00 €	351,65 €	377.262,62 €	123.998,03 €	253.264,59 €	0,00 €
	9 - Provisões	618.652,12 €	11.138.291,66 €	0,00 €	0,00 €	618.652,12 €	11.138.291,66 €	0,00 €	10.519.639,54 €
3 - Existências	1 - Compras	468.359,94 €	481.225,46 €	40.105,61 €	50.870,47 €	508.465,55 €	532.095,93 €	0,00 €	23.630,38 €
	2 - Mercadorias	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	6 - Matérias-Primas, Subsidiárias E De Consumo	611.696,86 €	466.508,28 €	57.765,45 €	49.451,64 €	669.462,31 €	515.959,92 €	153.502,39 €	0,00 €
	8 - Regularização De Existências	2.608,13 €	15,36 €	0,00 €	0,00 €	2.608,13 €	15,36 €	2.592,77 €	0,00 €

Anexo II

Balancete de Dezembro de 2018 (contas da classe 4 à classe 8)

		€ Valor a Débito Anterior	€ Valor a Crédito Anterior	€ Valor a Débito do Período	€ Valor a Crédito do Período	€ Valor Total a Débito	€ Valor Total a Crédito	€ Saldo Devedor	€ Saldo Credor
Total		662.970.812,91 €	533.153.776,89 €	5.613.518,24 €	5.268.553,85 €	668.584.331,15 €	538.422.330,74 €	130.162.000,41 €	0,00 €
● 4 - Imobilizações	⊕ 1 - Investimentos Financeiros	35.617.414,06 €	819.959,39 €	0,00 €	0,00 €	35.617.414,06 €	819.959,39 €	34.797.454,67 €	0,00 €
	⊕ 2 - Imobilizações Corpóreas	269.228.315,29 €	2.365.809,79 €	340.301,08 €	106.300,26 €	269.568.616,37 €	2.472.110,05 €	267.096.506,32 €	0,00 €
	⊕ 3 - Imobilizações Incorpóreas	3.354.785,86 €	0,00 €	23.775,91 €	0,00 €	3.378.561,77 €	0,00 €	3.378.561,77 €	0,00 €
	⊕ 4 - Imobilizações Em Curso	8.663.605,32 €	962.635,93 €	485.160,63 €	782.685,98 €	9.148.765,95 €	1.745.321,91 €	7.403.444,04 €	0,00 €
	⊕ 5 - Bens De Domínio Público	150.951.942,25 €	13.529,22 €	507.704,81 €	4.960,80 €	151.459.647,06 €	18.490,02 €	151.441.157,04 €	0,00 €
	⊕ 8 - Amortizações Acumuladas	529.327,93 €	157.358.661,91 €	64.408,75 €	0,00 €	593.736,68 €	157.358.661,91 €	0,00 €	156.764.925,23 €
● 5 - Fundo Patrimonial	⊕ 0 - Fundo Patrimonial	147.236.409,94 €	314.762.021,21 €	0,00 €	38.859,30 €	147.236.409,94 €	314.800.880,51 €	0,00 €	167.564.470,57 €
● 6 - Custos E Perdas	⊕ 1 - Custo Das Mercadorias Vendidas E Das Matérias Consumidas	414.739,39 €	2.573,63 €	48.843,28 €	8.267,75 €	463.582,67 €	10.841,38 €	452.741,29 €	0,00 €
	⊕ 2 - Fornecimentos E Serviços Externos	10.648.006,61 €	1.916.431,63 €	1.254.674,24 €	50.298,77 €	11.902.680,85 €	1.966.730,40 €	9.935.950,45 €	0,00 €
	⊕ 3 - Transferências E Subsídios Correntes Concedidos E Prestações Sociais	2.596.363,59 €	18.798,41 €	176.417,42 €	0,60 €	2.772.781,01 €	18.799,01 €	2.753.982,00 €	0,00 €
	⊕ 4 - Custos Com O Pessoal	15.067.924,14 €	777.877,45 €	1.150.989,44 €	211,13 €	16.218.913,58 €	778.088,58 €	15.440.825,00 €	0,00 €
	⊕ 5 - Outros Custos E Perdas Operacionais	306.477,71 €	61.753,43 €	39.630,75 €	0,00 €	346.108,46 €	61.753,43 €	284.355,03 €	0,00 €
	⊕ 6 - Amortizações Do Exercício	7.079.774,05 €	5,36 €	0,00 €	0,00 €	7.079.774,05 €	5,36 €	7.079.768,69 €	0,00 €
	⊕ 7 - Provisões Do Exercício	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	⊕ 8 - Custos E Perdas Financeiros	1.082.343,53 €	124,11 €	1.048.651,80 €	939,45 €	2.130.995,33 €	1.063,56 €	2.129.931,77 €	0,00 €
	⊕ 9 - Custos E Perdas Extraordinários	2.227.171,79 €	559.088,92 €	150.921,21 €	64.408,75 €	2.378.093,00 €	623.497,67 €	1.754.595,33 €	0,00 €
● 7 - Proveitos E Ganhos	⊕ 1 - Vendas E Prestações De Serviços	430.068,53 €	2.106.091,81 €	114.609,18 €	224.608,94 €	544.677,71 €	2.330.700,75 €	0,00 €	1.786.023,04 €
	⊕ 2 - Impostos E Taxas	4.487.552,60 €	14.023.773,81 €	207.429,74 €	3.187.383,80 €	4.694.982,34 €	17.211.157,61 €	0,00 €	12.516.175,27 €
	⊕ 3 - Proveitos Suplementares	0,00 €	44.066,38 €	0,00 €	51.171,60 €	0,00 €	95.237,98 €	0,00 €	95.237,98 €
	⊕ 4 - Estudos, Projectos E Assistência Tecnológica	14.034,02 €	8.957.025,01 €	0,00 €	664.437,59 €	14.034,02 €	9.621.462,60 €	0,00 €	9.607.428,58 €
	⊕ 6 - Outras Proveitos E Ganhos Operacionais	0,00 €	27.781,97 €	0,00 €	43.281,42 €	0,00 €	71.063,39 €	0,00 €	71.063,39 €
	⊕ 8 - Proveitos E Ganhos Financeiros	0,00 €	1.275.005,69 €	0,00 €	1.128,73 €	0,00 €	1.276.134,42 €	0,00 €	1.276.134,42 €
	⊕ 9 - Proveitos E Ganhos Extraordinários	3.034.556,30 €	6.692.134,91 €	0,00 €	39.608,98 €	3.034.556,30 €	6.731.743,89 €	0,00 €	3.697.187,59 €